



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 63ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL  
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL  
CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS  
UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de decisão proferida nos autos do processo abaixo mencionado, fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 118**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0002954-82.1990.4.03.6100 (90.0002954-6)

**Vara:** 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X CÉSAR MURILO DE CASTRO MOREIRA E LÚCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus” no item 1) acrescentar ao final: “avaliado em R\$ 626.000,00 ” e no item 2) acrescentar ao final: “avaliada cada uma em R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 50.000,00”.

No item “Valor de avaliação”, onde se lê “R\$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais)” leia-se “R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais)”.

No item “Valor mínimo para arrematação em 2º Leilão”, onde se lê “R\$ 375.600,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)” leia-se “R\$ 405.600,00 (Quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 27/09/2010, pág. 18/19.**